



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3694/2024.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS NºS. 1448/2021 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2022/2025; 1527/2023 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2024 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.7º da Lei 1541 de 20/12/2023.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Campo Bonito para 2024 - LOA nº. 1541/2023 de 20/12/2023, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-100.000,00 (Cento mil reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA:

09.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

09.01 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E PROTEÇÃO AMBIENTAL.

18.541.0009.2.024 000 - Manutenção do aterro sanitário e coleta de lixo.

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 511 - TAXAS - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

Despesa: 2084

08.00 - SECRETARIA DE SAÚDE.

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

10.301.0006.2.007 000 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita _____ R\$ 50.000,00

Fonte de Recursos - 303 - SAUDE 15%.

Ementa nº. 4 - Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

Despesa: 2028

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

06.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

12.364.0004.2.047 000 - Incentivo ao ensino superior.

3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO _____ R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos - 000 - RECURSOS ORDINARIOS LIVRES

Ementa nº. 5 - Abre Crédito Suplementar - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Despesa: 1916

TOTAL DAS ENTRADAS _____ **R\$= 100.000,00**



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

SAÍDAS:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMOS.

05.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS.

15.452.0008.2.027 000 – Manutenção do Departamento de Urbanismo

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 30.500,00

Fonte de Recursos – 000 – RECURSOS LIVRES.

Ementa nº. 5 – Abre Crédito Suplementar – ANULAÇÃO DE DOTACÃO

Despesa: 1807

TOTAL DAS SAÍDAS

R\$= 30.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Anulação de Dotação na fonte 000 no valor de 30.000,00 e excesso de arrecadação nas fontes 303 e 511 conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1448/2021 – Plano Plurianual 2022/2025 e no anexo de **Metas e Prioridades da Lei Municipal 1527/2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Outubro de 2024.


MÁRIO WEBER
PREFEITO



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

TERMO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 24/2024

Processo Administrativo nº 87/2024

1. CONTRATANTE

1.1. Município de Campo Bonito - PR.

2. OBJETO

2.1. AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE 85 A 99CV, MEDIANTE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 0017/2024, REFERENTE AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0018/2024, E-PAL 0017/2024, com recursos habilitados através de EMENDA IMPOSITIVA Nº 4440.0004, para suprir a demanda da Secretária de Agricultura do Município de Campo Bonito - PR.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município de Campo Bonito formaliza a presente justificativa de **ADESÃO (CARONA) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, com base no dispositivo da legislação brasileira que permite tal contratação por meio da inexigibilidade de licitação, conforme artigo 86, da Lei Federal n. 14.133/2021:

Nesta óptica, dispõe a Lei nº 14.133/2021:

Art. 86:

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida:

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação.

4. VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

4.1. R\$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais).



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

5. EMPRESA CONTRATADA

5.1. A empresa **PIPI MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na RODOVIA BR 282 KM 500 S/N - MARIA WINCKLER, XANXERÊ-SC CEP: 89.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº **88.590.096/0005-60**.

Campo Bonito, 24 de setembro de 2024.

Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 54/2023
MODALIDADE Pregão Nº 30/2023
TERMO ADITIVO Nº 2AO CONTRATO Nº 141/2023

Objeto: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLAVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DOS EVENTOS INFANTIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E DA SECRETARIA DE SAUDE DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MONITORES.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **LUIZ EDUARDO PEREIRA 01225861900** CNPJ: 30.411.793/0001-00.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração fica prorrogada a vigência do referido contrato até 25/05/2025. (art. 57 da lei 8.666/93).

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **LUIZ EDUARDO PEREIRA 01225861900**

Campo bonito, 16/10/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 152/2022
MODALIDADE Pregão Nº 94/2022
TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 284/2022

Objeto: Serviço de recapagem de Pneus para manutenção de veículos

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **IMPÉRIO PNEUS RECACPAGENS LTDA** CNPJ: 36.445.798/0001-22.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de administração, fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 90 dias. (art. 57 da lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **IMPÉRIO PNEUS RECACPAGENS LTDA**

Campo Bonito, 16/10/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 159/2022
MODALIDADE Pregão Nº 96/2022
TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 290/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA** CNPJ: 15.252.790/0001-70.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 60 dias. (art. 57 da lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **ALINE GOMES DOS SANTOS DE SIQUEIRA LTDA**

Campo bonito, 16/10/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 159/2022
MODALIDADE Pregão Nº 96/2022
TERMO ADITIVO Nº 6AO CONTRATO Nº 289/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **J A COLLA E CIA LTDA** CNPJ: 79.132.932/0001-48.

Cláusula Primeira: Conforme solicitado pela secretaria de administração fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 60 dias. (art. 57 da lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu
Assinaturas: Mario Weber e **J A COLLA E CIA LTDA**

Campo bonito, 16/10/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 87/2022
MODALIDADE Pregão Nº 55/2022
TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 155/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E HORAS TÉCNICAS PARA MANUTENÇÃO DOS APARELHOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES DESTES MUNICÍPIO, PATRIMÔNIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI** CNPJ: 13.314.434/0001-08.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretária de saúde fica aditada em 25% a metafísica de todos os itens relacionados com o referido contrato. (art. 65 da lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniáçu

Assinaturas: Mario Weber e **ALLEGRO MANUTENÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS EIRELI**

Campo Bonito, 16/10/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 96/2022
MODALIDADE Tomada de Preço Nº 6/2022
TERMO ADITIVO Nº 6 AO CONTRATO Nº 209/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 360 metros quadrados, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE NO CONVÊNIO CELEBRADO COM A SEDU/PARANACIDADE E MUNICIPIO DE CAMPO BONITO.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **CASSOL ENGENHARIA LTDA.** CNPJ: 04.043.123/0001-60.

Cláusula Primeira: Conforme solicitação da secretaria de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 30 dias. (art. 57 da lei 8.666/93)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **CASSOL ENGENHARIA LTDA.**

Campo bonito, 16/10/24



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 24/2024
PROCESSO Nº 87/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE 85 A 99CV, MEDIANTE ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA Nº ATC 0017/2024, REFERENTE AO PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 0018/2024, E-PAL 0017/2024, com recursos habilitados através de EMENDA IMPOSITIVA Nº 4440.0004, para suprir a demanda da Secretária de Agricultura do Município de Campo Bonito – PR, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados, fundamentada na Lei nº 14.133/2021.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	UNID.
1	1	TRATOR AGRÍCOLA 2024/2024 <ul style="list-style-type: none">• TRATOR NOVO;• ZERO HORA;• CABINADO;• POTÊNCIA MAIOR OU IGUAL A 85 CV E MENOR QUE 99 CV.	1,00	UN

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
PIPPI MÁQUINAS AGRICOLAS LTDA	88.590.096/0005-60	R\$ 239.000,00	Duzentos e trinta e nove mil reais

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 239.000,00.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 16 de OUTUBRO de 2024

PUBLIQUE-SE.


Mário Weber
Prefeito Municipal


ÉDIPO A. DE PAULA NEVES
PRESIDENTE DA C.P.L